



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Referente a:

“PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2022”

A Portaria da Presidência nº 07/2022, que comunica o período de férias da servidora Jaqueline Heinzmann, **tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção QUANTO A LEI NA QUAL ESTÁ ORIENTADA:**

a) Na Portaria da Presidência, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2208, em 02 de fevereiro de 2022, página 09:

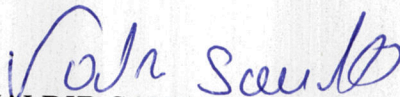
Onde se lê:

Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008.

Leia-se:

Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de fevereiro de 2022


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE